



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Rua 03 das Chácaras Recreio Planalto, Monte Mor – SP e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador PROFESSOR FIO, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Fica denominado oficialmente **Rua Odovaldo Pires Esteves** a Rua 03 das Chácaras Recreio Planalto, Monte Mor – SP.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 23 de Maio de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Ademilson
Aparecido Ferreira Gomes Cruz
CPF:

Data:24.05.2023



Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz
Vereador Professor Fio





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma homenagem ao senhor **Odovaldo Pires Esteves** que nasceu no dia 30 de Agosto de 1962 na cidade de São Paulo no Estado de São Paulo.

Odovaldo Pires Esteves, também conhecido como Esteves ou Vadico (pelos íntimos), foi um filho, pai, irmão e amigo que amava; valorizava sua família, a igreja, a comunidade, a comunhão e o cuidado com os seus. Um homem de coração enorme, que não sabia dizer ‘não’ e estava sempre disposto a ajudar, famoso pelo seu temperamento forte, também tinha um lado doce, pelo qual é lembrado como alguém que se importava com as pessoas, e os tratavam todos com respeito, carinho e simpatia.

Jamais se mostrou indiferente a ninguém, fez o que pode para estender a mão para quem precisava. Desempenhou diversas funções na sociedade, se dedicando como pastor, empreendedor, empresário, presidente da Associação Comercial e Industrial da Cidade de Monte Mór na qual impulsionou o comércio local com diversas ações e cursos e líder de Associações de Bairros onde morou nas quais defendeu os interesses e o avanços das respectivas comunidades locais.

Viveu uma vida de lutas e glórias reconhecidas por quem teve o privilégio de o acompanhar; trilhou o seu caminho com honra, integridade e dignidade, e, a vista disso, é até hoje reputado por todos; como, “aquele senhor simpático” que estava sempre com um sorriso estampado no rosto e braços abertos para acolher.

E sua frase é ISTO É SHOW DE BOLA.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto de Lei em questão perpetuando o nome do senhor Odovaldo Pires Esteves nessa via pública, conforme desejo dos familiares e amigos

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 23 de Maio de 2023



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”



CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO 010/2023

Monte Mor, 06 de março de 2023.

RESPOSTA AO OFÍCIO 10/2023 – Gabinete 5

Sirvo-me do presente para informar que as Ruas 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 10-A, 10-B, 15-A e 16-A do loteamento denominado Chácaras Recreio Planalto, ainda não possuem denominação.

Sem mais pelo momento,

JÚLIO CÉZAR DE PAULA
Diretor de Fiscalização de Rendas e Tributos

Ao Vereador Professor Fio

